

**Comunicação Interna nº 10 / CSI - DAS - NÚCLEO APOIO ADM - DIVISÃO DA ATIVIDADE DE SUPORTE - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Em 25 de abril de 2025.

De: Rita Marcia Leite Santos

SUBCOORDENADORA/CSI

Para: André Luis Sant Ana Ribeiro

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto:** Solicitação de contratação por inexigibilidade de licitação – Contratação do Curso de Elaboração de Procedimentos e de Protocolos de Segurança, no formato “in company”, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, para turma de 10 (dez) alunos.

Senhor Superintendente,

Encaminho a Vossa Senhoria o processo de contratação do Curso de Elaboração de Procedimentos e de Protocolos de Segurança, no formato “in company”, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, para turma de 10 (dez) alunos, para treinar os colaboradores para que compreendam a importância da segurança institucional e saibam como aplicar os procedimentos adequados; criar ou aprimorar protocolos de segurança que sejam claros, práticos e adaptados às necessidades específicas do MPBA; minimizar a probabilidade de incidentes de segurança, garantindo um ambiente mais seguro para todos; assegurar que o MPBA esteja em conformidade com as normas e legislações pertinentes à segurança institucional; promover uma cultura organizacional que valorize a segurança, incentivando todos os colaboradores a adotarem práticas seguras no dia a dia; estabelecer um processo de revisão e atualização dos procedimentos, garantindo que eles permaneçam relevantes e eficazes ao longo do tempo.

Como demonstram os documentos anexos, em especial o Estudo Técnico Preliminar e o termo de referência, o treinamento pretendido tem como objetivo não apenas proteger os ativos da instituição, mas também garantir a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos e, em última análise, resguardar o interesse público no que concerne a este Parquet.

Verifica-se também a comprovação da inviabilidade de competição exigida pela legislação, na medida em que se trata de serviço técnico especializado expressamente previsto na legislação – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal – cujo conteúdo fora estabelecido especialmente para atender às necessidades ora destacadas, fugindo ao objeto comum disponível de forma ampla no mercado. Ademais, dada a sensibilidade do órgão e tendo em vista a seriedade do tema, se faz necessária a indicação de prestador com notória especialização no assunto e comprovada retidão no desempenho das suas atividades.

Relativamente à adequação do valor proposto ao praticado no mercado, segue anexa comprovação de contratações anteriores da mesma pessoa jurídica com valores similares, ressalvada a variação do preço em razão do decurso do tempo.

Ratifico ainda, como ordenador de despesas responsável por esta unidade gestora de recursos, a autorização para a presente contratação e indico como fiscal e suplente desta contratação, respectivamente, os seguintes servidores: Major PM Adenilton Pinto Lopes, matrícula 291438, e Capitão PM Ricardo Alves Ballon Tedesqui, matrícula 535726, respectivamente.

Atenciosamente,

**RITA MÁRCIA LEITE SANTOS**  
Promotora de Justiça  
Subcoordenadora da CSI



Documento assinado eletronicamente por **Rita Marcia Leite Santos** - Promotora de Justiça, em 28/04/2025, às 11:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1505859** e o código CRC **EA95268D**.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Contratação do Curso de Elaboração de Procedimentos e de Protocolos de Segurança, no formato “in company”, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, para turma de 10 (dez) alunos.

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM  
( ) NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

CSI

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101- 0038/CSI

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

( ) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Curso sobre segurança institucional		R\$ 10.700,00

( ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

*ATENÇÃO: Inserir texto com a*

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

**Nome Completo:**

CAROLINE SANTANA SILVA

**Unidade Administrativa:**

CSI

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE**

**Nome Completo:**

RITA MÁRCIA LEITE SANTOS

**Órgão/Unidade:**

CSI

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santana Silva** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/04/2025, às 15:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1505639** e o código CRC **4FA6172F**.

19.09.45607.0007577/2025-91

1505639v1

@descricao\_orgao\_m

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, art.18, §1º, I):

Diante dos desafios crescentes relacionados à segurança institucional, o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) tem se empenhado em fortalecer suas ações preventivas, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Por meio da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CSI), o MPBA está não apenas aprimorando, mas também expandindo suas iniciativas voltadas à proteção dos ativos institucionais. Isso inclui, de maneira especial, a segurança de pessoas, a proteção de materiais, a salvaguarda das áreas e instalações físicas, bem como a segurança da informação.

Além disso, o MPBA está implementando medidas proativas de contrassabotagem, contraespionagem, enfrentamento ao crime organizado e contrapropaganda, reconhecendo a importância de uma abordagem abrangente e integrada para enfrentar as ameaças contemporâneas. Em consonância com a Política Nacional de Segurança Institucional, conforme estabelecido na Resolução nº 156, de 13 de dezembro de 2016, a segurança institucional é entendida como um conjunto de ações destinadas a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar qualquer atividade que possa representar uma ameaça à integridade da Instituição e de seus membros, incluindo a proteção da imagem e da reputação dos ativos institucionais.

Nesse contexto de desenvolvimento da segurança ativa do MPBA, consubstanciada nos conjuntos de medidas de contrassabotagem, contraespionagem, contra crime organizado e contrapropaganda, eleva-se a importância da instituição possuir protocolos e procedimentos estruturados para as ações de prevenção e para as ações de respostas a incidentes, direcionadas a emergências e ao planejamento de contingência. A estruturação de protocolos e procedimentos neste contexto, caracteriza proatividade e dá robustez ao planejamento do MPBA, elevando o nível de prontidão da instituição para enfrentamento de situações de crise.

É fundamental ressaltar que o Plano Estratégico do MPBA para o período de 2024 a 2030 destaca a segurança institucional como um dos seus processos internos. Essa ênfase reforça a relevância da segurança institucional para a eficiência e eficácia da instituição, uma vez que sua implementação impacta diretamente na qualidade dos serviços e produtos oferecidos à sociedade.

Nesse cenário, torna-se urgente a necessidade de estabelecer novos procedimentos e protocolos de segurança institucional, além de aprimorar aqueles já existentes. Essa atualização é essencial para que a Instituição possa acompanhar a dinâmica de segurança frente a pluralidade de ameaças que caracterizam a contemporaneidade, garantindo assim a proteção adequada de seus ativos e a continuidade de suas atividades com responsabilidade social, integridade e confiança.

Por fim, o **Curso de Elaboração de Procedimentos e de Protocolos de Segurança** é fundamental no planejamento operacional desta CSI, suscitando avanços significativos da atividade de segurança institucional, por constitui-se através dos processos que expressam o “como fazer” de políticas, planos, diretrizes e normas, consubstanciando em múltiplos procedimentos desta temática.

## Consoante a Resolução 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Lei 14.133/21, art.18, §1º, II):

### 2.1. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MPBA:

A segurança institucional requer agentes tecnicamente capacitados e atualizados com as demandas de cada época. Nesse sentido, os treinamentos e cursos de capacitação técnica são naturalmente previstos no Plano de Contratação Anual desta Instituição Ministerial. Sendo assim, o valor previsto para esta contratação é de R\$ R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

## **2.2. VINCULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE GESTORA:**

O presente objeto tem previsão no planejamento Estratégico desta Unidade Gestora, uma vez que a temática de segurança institucional requer nível de tecnicidade adequado frente as especificidades desta área.

O objeto pretendido integra a Iniciativa do planejamento estratégico: (9.1.1)-(9.1.4)-(9.1.6) Aprimoramento contínuo da estrutura da Segurança Institucional. (9.1.4) Aprimoramento da proteção aos sistemas informatizados de modo a detectar, conter e neutralizar ameaças reais ou potenciais. e (9.1.6) Identificação de riscos, dos pontos sensíveis, críticos e vulneráveis da instituição, adotando as contramedidas preventivas, reativas e preditivas.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, art.18, §1º, III):**

O curso é realizado na modalidade ensino a distância (EAD), com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas.

A coordenação e professores devem ser formados por profissionais com vasta experiência e tecnicamente capacitados na área de segurança institucional.

O conteúdo deverá ser disponibilizado no AVA (ambiente virtual de aprendizagem), plataforma digital de ensino da contratada, onde deverá ser apresentado os instrumentos didáticos e onde devem ocorrer as aulas on-line (AOL) por meio da Plataforma de Vídeo da contratada, integrada ao AVA.

Capacitação para o curso de Elaboração de Procedimentos e de Protocolos de Segurança (EPPS), no formato in company.

O curso deve apresentar uma concepção contemporânea de Segurança Institucional; a importância da integração entre os sistemas que integram a segurança de áreas e instalações e a operacionalização de procedimentos padrão. Abordar a estrutura e os componentes de um procedimento e de um protocolo de segurança, as etapas de implementação e os aspectos de conformidade, assim como os requisitos de qualidade. No decorrer das atividades do curso também deverá conter exercícios e estudo de caso, utilizar modelos de documentos e aplicar os conhecimentos para elaboração de um procedimento padrão e de um protocolo de Segurança, adequados às características e especificidades de uma Organização.

O Curso deve abordar os seguintes temas: 1) Apresentar a concepção de Segurança Institucional e Segurança Empresarial. 2) Compreender a integração entre os sistemas de segurança de áreas e instalações. 3) Descrever a estrutura de um procedimento e de um protocolo. 4) Identificar os componentes de um procedimento e de um protocolo de Segurança. 5) Compreender as etapas de implementação de um protocolo de Segurança. 6) Descrever aspectos de conformidade para procedimentos padrão. 7) Apresentar requisitos de qualidade nos procedimentos de Segurança. 8) Elaborar um procedimento padrão e um protocolo de Segurança.

A contratada deverá emitir certificado de conclusão do curso aos participantes que tenham concluído o curso com aproveitamento. Os certificados devem estar em conformidade com a legislação nacional e estadual (Bahia) e fornecidos no formato digital.

O plano de ensino deverá ser disponibilizado para os alunos antes do início do curso, com informações sobre: coordenação do curso, professor, modalidade de ensino, carga horária, ementa, objetivos, conteúdo programático (incluindo cronograma de atividades), metodologia de ensino e critérios de avaliação e aprovação.

As datas de início e de término serão acordadas entre a contratante e a contratada, considerando prazo de quarenta a quarenta e cinco dias para realização do curso. O curso será realizado em até 03 (três) meses a contar da contratação.

O curso deverá ser baseado em metodologias ativas, que aproximam o estudante de problemas reais e permite que tenham um olhar reflexivo sobre o contexto em que estão inseridos, facilitando a resolução de problemas da instituição.

A metodologia deverá envolver sala de aula invertida, onde as atividades assíncronas (executadas de acordo com a agenda do aluno) são realizadas por meio do estudo prévio do material didático, que deverá ser disponibilizada no AVA, para posterior debate nas aulas on-line.

As atividades síncronas devem ser caracterizadas pela participação do aluno nas aulas on-line, onde os assuntos devem ser explanados de forma contextualizada, com exemplos de acordo com as características e as especificidades da atividade de segurança na instituição.

As aulas on-line devem ser gravadas e permanecer à disposição durante o curso, porém incentiva-se a participação efetiva do aluno nas aulas on-line, visando intensificar os debates e interação com o professor e colegas de turma, assim como participar das atividades desenvolvidas em aula. As aulas on-line devem ser realizadas por meio de plataforma de vídeo administrada pela contratada, integrada ao AVA.

Quanto aos materiais didáticos, a contratada deve disponibilizar: 1) Livro didático ou textos em PDF. 2) Videoaulas: aulas gravadas enfatizando assuntos específicos do conteúdo. 3) Podcasts: áudios enfatizando assuntos específicos do conteúdo. 4) Aulas on-line: atividade síncrona, onde ocorre interação entre o professor e a turma. 5) Links externos com mídias e textos de interesse para o curso. 6) Blog do curso: apresentação de assuntos atuais e temas de interesse. 7) Mídias diversas. 8) Fórum: debate entre o professor e a turma sobre temas relacionados ao curso. 9) Atividades: aplicação do conteúdo em situações tipo com contextualização para as organizações de origem dos alunos. 10) Exercícios e testes para avaliação de aprendizagem.

Refente aos canais de comunicação a contratada deverá disponibilizar: 1. avisos: mural de avisos gerais dos professores sobre questões administrativas e da área didática; 2) Fale com professor: ferramenta de retirada de dúvidas do aluno diretamente com os professores; 3) E-mail: disponibilização dos endereços de e-mail dos professores para contato direto aluno-professor; 4) Assistência Educacional: atendimento on-line e acompanhamento do aluno no curso realizado por profissionais vinculados a contratada.

#### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, art.18, §1º, IV):

Objeto	Valor Unitário	Valor da contratação (Turma com 10 alunos)
Curso de Elaboração de Preenchimento e Protocolos de Segurança	R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)	R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Não houve contratações anteriores de objeto desta natureza.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Lei 14.133 - art.18, §1º, inciso V):

Realizando-se pesquisas no mercado, bem como consulta a outros órgãos de Inteligência, identificou-se a empresa LOGOS – Inteligência e Segurança, razão social CG SEGURANCA, INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 14.481.968/0001-91, que realiza ações de formação e capacitação em Atividade de Inteligência e Segurança Institucional e Empresarial, Gestão de Riscos, Gestão de Crises, Gestão de Continuidade de Negócios, LGPD e Segurança Cibernética integrando consultoria e capacitação em seus serviços.

A LOGOS possui conhecimento, experiência e capacidade para desenvolver, implementar e coordenar projetos para as áreas de atuação, com ênfase em ações proativas frente às demandas do MPBA, em capacitação (cursos).

Aprofundando informações sobre a empresa, identificou-se que a LOGOS é reconhecida no mercado pela sua expertise em Segurança Institucional, em particular pelos trabalhos executados nestas áreas em instituições do Ministério Público brasileiro, do Poder Judiciário e em Tribunais de Contas, o que lhe atribui notória especialização como demonstrado no presente documento.

Há que se destacar que a empresa LOGOS realizou os serviços de capacitação em Segurança Institucional, Gestão de Riscos e Inteligência para várias instituições do Ministério Público brasileiro, todas contratações por inexigibilidade de licitação, por notória especialização e singularidade de seus serviços.

A empresa foi contratada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para consultoria de estruturação, organização e implementação do Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público brasileiro (CPSI-MP), responsável pela elaboração de políticas, doutrina, diretrizes e normas de Segurança Institucional para o Ministério Público da União e Ministérios Públicos estaduais. A constituição do CPSI-MP foi um ponto de inflexão na Segurança Institucional do Ministério Público brasileiro, pois a partir daí a Segurança passou a ser planejada, executada e controlado de forma estruturada e sistêmica.

É relevante apontar as recentes contratações da empresa LOGOS:

- em 2021, pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), em consultoria para reestruturação da Segurança Institucional e elaboração de política, planos, normas de segurança, bem como capacitação de pessoal nos níveis estratégico, tático e operacional.
- em 2022, pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE) para reestruturação do órgão de Inteligência e Segurança Institucional, integrando as estruturas do Núcleo de Inteligência do MPPE e a Assessoria Militar e Policial Civil do MPPE.
- em 2023 e 2024, pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TJTO) para elaboração de política, planos, normas e reestruturação da Casa Militar e do Núcleo de Inteligência daquela instituição, bem como capacitação de pessoal nos níveis estratégico, tático e operacional.

Estas contratações asseguram a notoriedade dos serviços prestados pela LOGOS, não identificado em outras empresas que atuam no mercado brasileiro.

Um aspecto que convém evidenciar, além do conhecimento técnico e de gestão em Segurança Institucional, é a compreensão das características, especificidades e rotinas de

---

cada instituição.

O rol de clientes da LOGOS-Inteligência e Segurança, a seguir listados, evidenciam características e especificações ímpares à empresa para a execução de serviços em Segurança Institucional no Ministério Público, destacando-a no cenário nacional empresarial.

As instituições abaixo relacionadas constituem-se em clientes da LOGOS-Inteligência e Segurança no segmento Segurança Institucional em diversos tipos de serviço, como capacitação, consultoria e execução de eventos.

- Conselho Nacional do Ministério Público
- Procuradoria Geral da República
- Ministério Público do Estado de Pernambuco
- Ministério Público do Estado do Amazonas
- Ministério Público do Trabalho (PGT e diversas PRT)
- Ministério Público Militar (PGJM).
- MPU (MPF, MPT e MPM) em contratação pela PGR
- Ministério Público do Estado de Goiás
- Ministério Público do Estado do Maranhão
- Ministério Público do Estado de Roraima
- Ministério Público do Estado de Tocantins
- Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul
- Ministério Público do Estado de Santa Catarina
- Ministério Público do Estado de Rondônia
- Ministério Público do Estado do Ceará
- Ministério Público do estado do Tocantins
- Ministério Público Federal (diversas PR e PRR)

Todas as contratações listadas ocorreram na modalidade inexigibilidade.

Em pesquisa realizada no mercado não foi identificada outra empresa que atue na área de Segurança Institucional com amplitude de serviços e expertise na área de Segurança Institucional e Inteligência, com serviços desenvolvidos para órgãos públicos como a LOGOS, motivo pelo qual se realiza a presente contratação.

Verifica-se que a empresa LOGOS atende os aspectos que justificam a contratação por inexigibilidade pela notória especialização resultante do seu desempenho na prestação de

serviços, realização de estudos, experiência profissional, publicações dos coordenadores de cursos, metodologia para desenvolvimento de projetos e processos em Segurança Institucional e Inteligência e docentes especializados para execução da capacitação, o que permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação das condições de contratação.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Lei 14.133 - art.18, §1º, inciso VI):

O valor estimado de contratação:

Por aluno (individual): R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Turma com a previsão de 10 (dez) alunos: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Lei 14.133 - art.18, §1º, inciso VII):

Contratação da empresa para ministrar o Curso Elaboração de Procedimentos e de Protocolos de Segurança (EPPS), 45 h/a, na modalidade de ensino a distância EAD, tendo como objetivos: 1) Apresentar a concepção de Segurança Institucional e Segurança Empresarial. 2) Compreender a integração entre os sistemas de segurança de áreas e instalações. 3) Descrever a estrutura de um procedimento e de um protocolo. 4) Identificar os componentes de um procedimento e de um protocolo de Segurança. 5) Compreender as etapas de implementação de um protocolo de Segurança. 6) Descrever aspectos de conformidade para procedimentos padrão. 7) Apresentar requisitos de qualidade nos procedimentos de Segurança. 8) Elaborar um procedimento padrão e um protocolo de Segurança; e com as seguintes abordagens temáticas:

- CONCEPÇÃO DE SEGURANÇA DE ÁREAS E INSTALAÇÕES Segurança institucional e segurança empresarial. Fundamentos de Segurança Orgânica. Conceito de ameaças, deficiências e vulnerabilidades. Segurança de áreas e instalações. Os sistemas que integram a segurança de áreas e instalações. O sistema físico, o sistema eletrônico e o sistema de barreiras. A integração dos três sistemas.
- CONCEITOS E EMPREGO DE PROCEDIMENTO PADRÃO E PROTOCOLO DE SEGURANÇA Diretrizes, planos e normas de segurança. Conceito de procedimento e de protocolo de segurança. Procedimento operacional padrão. Procedimento comportamental padrão. Procedimento técnico padrão. Emprego de procedimentos e protocolos na atividade de Segurança.
- ESTRUTURA E COMPONENTES DE SEGURANÇA Formalização e modelo de procedimento e protocolo. Estrutura e apresentação de procedimento e protocolo. Faseamento da elaboração do procedimento. Componentes de um procedimento e de um protocolo. Processo, atividade e tarefa. Implementação do processo de segurança na organização.
- CONFORMIDADE E QUALIDADE EM PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS Compliance na atividade de Segurança. Conformidade com a legislação externa e interna da organização. Conformidade no controle de acesso: casos especiais. Área de atuação da equipe de segurança. Cases envolvendo procedimentos de segurança. Controle de qualidade nos procedimentos de segurança.
- LABORATÓRIO Aplicação do conhecimento teórico em uma situação-tipo envolvendo pesquisa e elaboração de um produto aplicável na organização do estudante.

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Lei 14.133 - art.18, §1º, inciso VIII):

Por se tratar de serviço referente a curso de capacitação, o objeto não será parcelado.

#### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO (Lei 14.133 - art.18, §1º, inciso IX):

Com a contratação do Curso de Elaboração de Procedimentos e Protocolos de Segurança será possível alcançar níveis de excelência através dos seguintes aspectos:

1. Capacitação da Equipe: Treinar os colaboradores para que compreendam a importância da segurança institucional e saibam como aplicar os procedimentos adequados.
2. Desenvolvimento de Protocolos Eficazes: Criar ou aprimorar protocolos de segurança que sejam claros, práticos e adaptados às necessidades específicas do MPBA.
3. Redução de Riscos: Minimizar a probabilidade de incidentes de segurança, garantindo um ambiente mais seguro para todos.
4. Conformidade Legal: Assegurar que o MPBA esteja em conformidade com as normas e legislações pertinentes à segurança institucional.
5. Cultura de Segurança: Promover uma cultura organizacional que valorize a segurança, incentivando todos os colaboradores a adotarem práticas seguras no dia a dia.
6. Melhoria Contínua: Estabelecer um processo de revisão e atualização dos procedimentos, garantindo que eles permaneçam relevantes e eficazes ao longo do tempo.

Por fim, esses resultados visam não apenas proteger os ativos da instituição, mas também garantir a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.

#### 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO (Lei 14.133 - art.18, §1º, inciso X):

Não há necessidade de realizar providências preliminares.

#### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Lei 14.133 - art.18, §1º, inciso XI):

Não há necessidade de contratações correlatas.

#### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Lei 14.133 - art.18, §1º, inciso XII):

Não se aplica.

#### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO (Lei 14.133 - art.18, §1º, inciso XIII):

A contratação é viável e razoável, tendo em vista as especificações técnicas apresentadas e a sua importância para o avanço das ações e medidas de segurança institucional. Nesse sentido, será possível, viabilizar ações de segurança institucional com maior nível de tecnicidade e que atendam as demandas institucionais com eficácia, efetividade e eficiência.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATRÍCULA: 291438	NOME DO SERVIDOR: Adenilton Pinto Lopes	INserir ASSINATURA DIGITAL: 
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI		

se

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  <i>Contratação do Curso de Elaboração de Procedimentos e de Protocolos de Segurança, no formato "in company", com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, para turma de 10 (dez) alunos.</i>
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	<i>Conforme ETP, após análise de mercado, verificou-se que a carga horária e a quantidade de alunos são adequadas aos objetivos institucionais.</i>
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS :</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:</p>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p><input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:</p>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u></b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ ITENS APlicáveis</p> <p style="margin-left: 40px;"><input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p style="margin-left: 40px;"><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:</p>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<i>Conforme ETP</i>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA</b>	<i>Conforme ETP</i>



SOLUÇÃO COMO UM TODO

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>2.1.1 BASE LEGAL –</b> <input type="checkbox"/> A) Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> B) Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 <input type="checkbox"/> C) Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 <input checked="" type="checkbox"/> D) Artigo 74, inciso III, alínea F da Lei Federal nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> E) Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> F) Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021
	<b>2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:</b>  <i>Trata-se de serviço técnico especializado expressamente previsto na legislação – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal – cujo conteúdo fora estabelecido especialmente para atender às necessidades ora destacadas, fugindo ao objeto comum disponível de forma ampla no mercado. Ademais, haverá a exclusividade dos alunos para o referido curso, em razão do grau de sensibilidade do Órgão. A pessoa jurídica selecionada possui visível especialização e a devida certificação na área de conhecimento determinada, bem como demonstra a experiência requerida, verificada através de desempenho anterior comprovado pela documentação anexa ao processo.</i>
<b>2.2 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO</b>	<p><b>A) JURÍDICA –</b></p> <p>( x ) <b>( X ) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>( ) <b>( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> <p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p>( x ) <b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b>   <i>Documentos comprobatórios da qualificação técnica do contratado</i> </p> <p>( ) <b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p>( ) <b>( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p>( ) <b>( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p>



		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</li> <li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS           <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) <b>1. Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser:               <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li>( ) <b>2. Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser:               <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li>( ) <b>3. Solvência Geral (SG)</b>, que deverá ser:               <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li>( ) <b>4. Outro</b>. Indicar:</li> </ul> </li> <li>( ) <b>D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b>, igual ou superior a _____ % do valor da inexigibilidade de licitação (limite legal: 10%);</li> <li>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</li> </ul>
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:
<b>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		<p>➤ <b>PRAZO:</b> 05 dias. Contagem : <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
<b>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</b>		<p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b> <i>Não se aplica</i></p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(X) B) REGRAS: <i>Conforme Apenso III - Especificações Técnicas Detalhadas.</i></p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</b></p> <p><i>Conforme Apenso III - Especificações Técnicas Detalhadas.</i></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<b>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 2px;">SERVIÇO</th><th style="text-align: center; padding: 2px;">PRAZO EM DIAS</th><th style="text-align: center; padding: 2px;">CONTAGEM</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="height: 40px;"></td><td style="height: 40px;"></td><td style="text-align: center; padding: 2px;">( ) Úteis ( ) Corridos</td></tr> <tr> <td style="height: 40px;"></td><td style="height: 40px;"></td><td style="text-align: center; padding: 2px;">( ) Úteis ( ) Corridos</td></tr> </tbody> </table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE :</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (<b>REGRA GERAL</b>)</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO -</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) A) NÃO</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM			( ) Úteis ( ) Corridos			( ) Úteis ( ) Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
		( ) Úteis ( ) Corridos								
		( ) Úteis ( ) Corridos								
<p><input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p>										
<b>3.5 REGRAS DE GARANTIA</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas</p>									
<b>3.5 REGRAS DE GARANTIA</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>									
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>									
	<p><input checked="" type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>									
	<p><input checked="" type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>									
	<p><input checked="" type="checkbox"/> E) INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ GARANTIA LEGAL:</li> <li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li> </ul>									

**E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)****3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):****➤ EXECUTOR DA GARANTIA -** A) CONTRATADO (**REGRA GERAL**) B) FABRICANTE (**EXCEÇÃO**)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

**➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços -** A) \_\_\_\_\_ DIAS B) \_\_\_\_\_ MESES C) GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

**➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** A) \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:    Úteis    Corridos B) \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher uma opção:    Úteis    Corridos C) OUTRO(S). Indicar:**➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO** A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador B) Assistência sediada no seguinte município: C) Assistência sediada em local a critério da Contratada D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**).  
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- Justificativa para a garantia *on site*:

 E) Outra. Especificar:**➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):**

# TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis); ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b>  3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.  3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:  3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;  3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;  3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;  3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;  3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;  3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).  3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.  3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.  3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.  3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;  3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará a diliação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.	

# TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
<b>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:</b>	
( X )	<b>A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</b>
( )	<b>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:</b>
<b>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:</b>	
3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.	
3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:	
3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;	
3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	
3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;	
3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	
3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;	
3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;	
3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	
3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;	
3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	
3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;	
3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:	
3.7.3.3.1 Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);	



	<p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
<b>3.7.4 DAS MULTAS</b>	<p><b>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
( )	<p><b>B) DISPOsições ESPECÍFICAS</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 10 dias corridos, contados:</p> <p><input type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 05 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S)</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO</p> <p>( ) 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>( ) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>



	<p>( ) 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Inexigibilidade de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.9 DOS PREÇOS</b>	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA</b></p> <p><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>(x) ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p><b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p>
	<p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS -</b></p> <p>( ) <b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b> <input type="checkbox"/> <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b> , relativo à completa execução dos serviços <input type="checkbox"/> <b>D) OUTRO:</b>
	<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) -</b> <input type="checkbox"/> <b>A) MENSAL</b> <input type="checkbox"/> <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>C) EM PARCELA ÚNICA</b> <span style="margin-left: 40px;"><input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</span> <span style="margin-left: 40px;"><input type="checkbox"/> 2) OUTRO:</span>
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<input type="checkbox"/> <b>D) PARCELADO:</b> <span style="margin-left: 40px;">➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</span> <span style="margin-left: 40px;">➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</span> <input type="checkbox"/> <b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:
	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO</b> <input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo). <input checked="" type="checkbox"/> <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b> , para além dos indicados na opção A. Especificar: <i>O pagamento será processado somente após a emissão dos certificados dos participantes.</i>
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul>
(X)	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços -             <ul style="list-style-type: none"> <li>( X ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li> </ul>

# TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	
	<input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP:	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência -</li> </ul> <p>( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>
		<b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO	<p>( ) 1) 05 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>
	<input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO -	<p>( ) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) -</p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) -</p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p>
		<b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA	
	<input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificativa:</li> </ul>
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p>	

# TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;
- 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de inexigibilidade de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

# TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) -</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>. Indicar:</p>
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) -</b></p> <p>(X) <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>( ) <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</p>
<b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>		<p>(X) <b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b></p> <p>( ) <b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido</p> <p>( ) A) 5% (cinco por cento)      ( ) B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p>
		<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>
		<b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
MATRÍCULA: 352218	NOME DO SERVIDOR: CAROLINE SANTANA SILVA	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  CAROLINE SANTANA SILVA: [REDACTED]  Assinado de forma digital por C SILVA: [REDACTED] ANA Dado [REDACTED] 11:35:49 -03'00'
UNIDADE ADMINISTRATIVA: CSI		

**APENSO I****TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	<i>Contratação do Curso de Elaboração de Procedimentos e de Protocolos de Segurança, no formato "in company", com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas</i>	Aluno	10	21172

**APENSO II****DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):</b> CG SEGURANÇA, INTELIGENCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.		
<b>NOME FANTASIA (PJ):</b> LOGOS INTELIGENCIA E SEGURANÇA	<b>CNPJ / CPF:</b> 14.481.968/0001-91	
<b>ENDEREÇO</b> [REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
<b>REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO):</b> GABRIEL ANDRE DI CREDDO FARAH	<b>CPF:</b> [REDACTED]	



## APENSO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Capacitação para o curso de Elaboração de Procedimentos e de Protocolos de Segurança (EPPS), no formato in company:  
EMENTA:

### MÓDULO 1 – CONCEPÇÃO DE SEGURANÇA DE ÁREAS E INSTALAÇÕES

Segurança institucional e segurança empresarial. Fundamentos de Segurança Orgânica. Conceito de ameaças, deficiências e vulnerabilidades. Segurança de áreas e instalações. Os sistemas que integram a segurança de áreas e instalações. O sistema físico, o sistema eletrônico e o sistema de barreiras. A integração dos três sistemas.

### MÓDULO 2 – CONCEITOS E EMPREGO DE PROCEDIMENTO PADRÃO E PROTOCOLO DE SEGURANÇA

Diretrizes, planos e normas de segurança. Conceito de procedimento e de protocolo de segurança. Procedimento operacional padrão. Procedimento comportamental padrão. Procedimento técnico padrão. Emprego de procedimentos e protocolos na atividade de Segurança.

### MÓDULO 3 – ESTRUTURA E COMPONENTES DE SEGURANÇA

Formalização e modelo de procedimento e protocolo. Estrutura e apresentação de procedimento e protocolo. Faseamento da elaboração do procedimento. Componentes de um procedimento e de um protocolo. Processo, atividade e tarefa. Implementação do processo de segurança na organização.

### MÓDULO 4 – CONFORMIDADE E QUALIDADE EM PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS

Compliance na atividade de Segurança. Conformidade com a legislação externa e interna da organização. Conformidade no controle de acesso: casos especiais. Área de atuação da equipe de segurança. Cases envolvendo procedimentos de segurança. Controle de qualidade nos procedimentos de segurança.

### MÓDULO 5 – LABORATÓRIO

Aplicação do conhecimento teórico em uma situação-tipo envolvendo pesquisa e elaboração de um produto aplicável na organização do estudante.

O curso é realizado na modalidade ensino a distância (EAD), com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas.

A coordenação e professores devem ser formados por profissionais com vasta experiência e tecnicamente capacitados na área de segurança institucional.

O conteúdo deverá ser disponibilizado no AVA (ambiente virtual de aprendizagem), plataforma digital de ensino da contratada, onde deverá ser apresentado os instrumentos didáticos e onde devem ocorrer as aulas on-line (AOL) por meio da Plataforma de Vídeo da contratada, integrada ao AVA.

O curso deve apresentar uma concepção contemporânea de Segurança Institucional; a importância da integração entre os sistemas que integram a segurança de áreas e instalações e a operacionalização de procedimentos padrão. Abordar a estrutura e os componentes de um procedimento e de um protocolo de segurança, as etapas de implementação e os aspectos de conformidade, assim como os requisitos de qualidade. No decorrer das atividades do curso também deverá conter exercícios e estudo de caso, utilizar modelos de documentos e aplicar os conhecimentos para elaboração de um procedimento padrão e de um protocolo de Segurança, adequados às características e especificidades de uma Organização.

O Curso deve abordar os seguintes temas:

- 1) Apresentar a concepção de Segurança Institucional e Segurança Empresarial.
- 2) Compreender a integração entre os sistemas de segurança de áreas e instalações.
- 3) Descrever a estrutura de um procedimento e de um protocolo.
- 4) Identificar os componentes de um procedimento e de um protocolo de Segurança.
- 5) Compreender as etapas de implementação de um protocolo de Segurança.
- 6) Descrever aspectos de conformidade para procedimentos padrão.
- 7) Apresentar requisitos de qualidade nos procedimentos de Segurança.
- 8) Elaborar um procedimento padrão e um protocolo de Segurança.



A contratada deverá emitir certificado de conclusão do curso aos participantes que tenham concluído o curso com aproveitamento. Os certificados devem estar em conformidade com a legislação nacional e estadual (Bahia) e fornecidos no formato digital.

O plano de ensino deverá ser disponibilizado para os alunos antes do início do curso, com informações sobre: coordenação do curso, professor, modalidade de ensino, carga horária, ementa, objetivos, conteúdo programático (incluindo cronograma de atividades), metodologia de ensino e critérios de avaliação e aprovação.

As datas de início e de término serão acordadas entre a contratante e a contratada, considerando prazo de quarenta a quarenta e cinco dias para realização do curso. O curso será realizado em até 03 (três) meses a contar da contratação.

O curso deverá ser baseado em metodologias ativas, que aproximam o estudante de problemas reais e permite que tenham um olhar reflexivo sobre o contexto em que estão inseridos, facilitando a resolução de problemas da instituição.

A metodologia deverá envolver sala de aula invertida, onde as atividades assíncronas (executadas de acordo com a agenda do aluno) são realizadas por meio do estudo prévio do material didático, que deverá ser disponibilizada no AVA, para posterior debate nas aulas online.

As atividades síncronas devem ser caracterizadas pela participação do aluno nas aulas on line, onde os assuntos devem ser explanados de forma contextualizada, com exemplos de acordo com as características e as especificidades da atividade de segurança na instituição.

As aulas on-line devem ser gravadas e permanecer à disposição durante o curso, porém incentiva-se a participação efetiva do aluno nas aulas on-line, visando intensificar os debates e interação com o professor e colegas de turma, assim como participar das atividades desenvolvidas em aula. As aulas on-line devem ser realizadas por meio de plataforma de vídeo administrada pela contratada, integrada ao AVA.

Quanto aos materiais didáticos, a contratada deve disponibilizar:

- 1) Livro didático ou textos em PDF.
- 2) Videoaulas: aulas gravadas enfatizando assuntos específicos do conteúdo.
- 3) Podcasts: áudios enfatizando assuntos específicos do conteúdo.
- 4) Aulas on-line: atividade síncrona, onde ocorre interação entre o professor e a turma.
- 5) Links externos com mídias e textos de interesse para o curso.
- 6) Blog do curso: apresentação de assuntos atuais e temas de interesse.
- 7) Mídias diversas.
- 8) Fórum: debate entre o professor e a turma sobre temas relacionados ao curso.
- 9) Atividades: aplicação do conteúdo em situações tipo com contextualização para as organizações de origem dos alunos.
- 10) Exercícios e testes para avaliação de aprendizagem.

Referente aos canais de comunicação a contratada deverá disponibilizar:

- 1) Avisos: mural de avisos gerais dos professores sobre questões administrativas e da área didática;
- 2) Fale com professor: ferramenta de retirada de dúvidas do aluno diretamente com os professores;
- 3) E-mail: disponibilização dos endereços de e-mail dos professores para contato direto aluno/professor;
- 4) Assistência Educacional: atendimento on-line e acompanhamento do aluno no curso realizado por profissionais vinculados a contratada.



## TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	PREÇO 1 - PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO			PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA					
			RAZÃO SOCIAL OU NOME	CNPJ ou CPF	VALOR UNITÁRIO R\$	CONTRATANTE	VALOR R\$	CONTRATANTE	VALOR R\$	CONTRATANTE	VALOR R\$
1	Contratação do Curso de Elaboração de Procedimentos e de Protocolos de Segurança, no formato “in company”, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas	10	CG SEGURANÇA, INTELIGENCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	14.481.968/0001-91	1.250,00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	1.070,00	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 20A.REGIAO	1.070,00	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE	1.070,00

### 1 - OBSERVAÇÕES:

- Trata-se de processo de contratação direta por meio de Inexigibilidade (art.74 da Lei Federal nº14.133/21), ante a inviabilidade de competição
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretenso contratado.
- Contratações realizadas em 2024.

### 2 – JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS	
Matrícula:	Nome do Servidor: 352218 CAROLINE SANTANA SILVA
Unidade Administrativa: CSI	

**INserir ASSINATURA DIGITAL:**

**CAROLINE SANTANA  
SILVA:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
CAROLINE SANTANA  
SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2025.04.25 15:31:31 -03'00'

Data e hora da consulta: 01/10/2024 16:38

Usuário: \*\*\*.794.77

Impressão Compt  
01/10/2024 16:39
  
 MATIAS  
 HIROCHI  
 URAKAWA
**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
80010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.241.738/0001-39	[REDACTED]	[REDACTED]
Ano	Tipo	Número
2024	NE	955

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168063	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/09/2024	Ordinário	PD-52601/24-SSI	-	2.140,00

**Favorecido**

Código	Nome
14.481.968/0001-91	CG SEGURANCA, INTELIGENCIA E TECNOLOGIA DA IN
Endereço	[REDACTED]
	UF [REDACTED] Telefone [REDACTED]

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

Contratação de prestação de serviço de capacitação para formação de 2 (dois) agentes em elaboração de procedimentos e protocolos de segurança.

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

**Data e hora da consulta:** 01/10/2024 16:38  
**Usuário:** \*\*\*.794.779-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Listar de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.140,00

#### Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	ITEM 1 - Aquisição de curso de elaboração de procedimentos e protocolos de segurança para 02 servidores da Secretaria de Segurança Institucional deste Regional. Quantidade: 2 inscrições. Informação n.º 600/2024/SC/CCL/SPACL	2.140,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/09/2024	Inclusão	2,00000	1.070,0000	2.140,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
**AQUILES JOSE MALVEZZI**  
**\*\*\*.149.858-\*\***  
**01/10/2024 14:47:09**

**Gestor Financeiro**  
**ANTONIO FABIO FERNANDES FIGUEIREDO**  
**\*\*\*.584.325-\*\***  
**01/10/2024 13:18:25**

Data e hora da consulta: 06/09/2024 10:33

Usuário: \*\*\*.676.945-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
200203	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 20A.REGIAO	REAL - (R\$)
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79)3194-4623

Ano	Tipo	Número
2024	NE	84

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172169	1000000000	339039	200010	CAPACITA1

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/09/2024	Ordinário	2000.0000513/2024-05	-	4.280,00

**Favorecido**

Código	Nome
14.481.968/0001-91	CG SEGURANCA, INTELIGENCIA E TECNOLOGIA DA IN

**Endereço**

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

Inscrição dos servidores Thomaz Jefferson Souza Dantas, José Vieira Filho, Marco Antônio Pereira Figueiredo e Marcos Tavares dos Santos, no curso ´ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS DE SEGURANÇA (EPPS)`, com carga horária de 45 horas-aula, de 01/10/2024 a 14/11/2024, na modalidade de realização à distância (100% on-line), conforme Inexigibilidade de Licitação 4/2024. PGEA 20.02.2000.0000513/2024-05.

**Local da Entrega**

PRT20 - SEDE ARACAJU

**Informação Complementar**

[3105]

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/09/2024 10:23:21	Alteração

**Data e hora da consulta:** 06/09/2024 10:33  
**Usuário:** \*\*\*.676.945-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Listar de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>		<b>Total da Lista</b>		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		4.280,00		
<b>Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO</b>				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Inscrição dos servidores Thomaz Jefferson Souza Dantas, José Vieira Filho, Marco Antônio Pereira Figueiredo e Marcos Tavares dos Santos, no curso ´ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS DE SEGURANÇA (EPPS)`, com carga horária de 45 horas-aula, de 01/10/2024 a 14/11/2024, na modalidade de realização à distância (100% on-line)	4.280,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/09/2024	Inclusão	4,00000	1.070,0000	4.280,00

#### Assinaturas

<b>Ordenador de Despesa</b> CLAUDIO MANOEL CHAGAS MELO ***.232.025-** 06/09/2024 10:23:21	<b>Gestor Financeiro</b> ELISIO AURELIO SAMPAIO DE JESUS ***.644.865-** 06/09/2024 09:55:02
----------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------



SALDO ANT. PRE-EMP.  
R\$ 181.481,16

SALDO ATUAL  
R\$ 179.341,16



LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE - INEX010/2024

PROC. LICITAÇÃO: 2655/2024-06

Nº RECIBO: 410333

DT.LICIT.: 24/04/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Nº CONTRATO:

ORDEM C/S: 151/2024

Nº Pre-Emp.: 240227

UNIDADE GESTORA	L001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0105	PROGRAMA EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	402801	PARTICIPACAO EM CONGRESSO, CURSOS E PALESTRAS
ELEMENTO	3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica
SUB-ELEMENTO	31	Inscricao em Eventos
FONTE	0500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ESFERA	F	FISCAL

Ficha : 240157

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0.00	0.00	0.00	0.00	2140.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CREDOR: CG SEGURANCA, INTELIGENCIA E TECNOLOGIA DA INFORMA CPF/CNPJ: 14.481.968/0001-91

CÓDIGO: 13442

ENDEREÇO: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

BANCO:

AGÊNCIA: -

CONTA: -

#### VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A

SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES NO CURSO ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS DE SEGURANÇA – 10ª EDIÇÃO, SENDO 01 (UMA) PARA O MAJOR PM CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO BEZERRA – CHEFE DE DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES, E 01 (UMA) PARA O TC PM FLÁVIO SILVA DE MEDEIROS, CHEFE DE DIVISÃO DE POLICIAMENTO E BRIGADA DE INCÊNDIO.

COD.	Descrição do Item	UN	QUANT	Preço Unit.	TOTAL
32746	Contratacao da empresa CG SEGURANCA, INTELIGENCIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA , para ministrar o curso ELABORACAO DE PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS DE SEGURANCA (EPPS).	UND	2,000	1.070,0000	2.140,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.140,00</b>

Assinatura(s)

FRANCISCO MARCELO VALLE SOARES  
TÉCNICO LEGISLATIVO  
CPF: [REDACTED]

Ordenador da Despesa

Operador: FRANCISCO MARCELO VALLE SOARES



LEGISPAD  
Sistema de Processo  
Administrativo Digital

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MARCELO  
VALLE SOARES**, em 22/05/2024, às 11:00.



LEGISPAD  
Sistema de Processo  
Administrativo Digital

Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL GALVÃO  
FERREIRA DE SOUZA**, em representação de **PRESIDENCIA**, em  
22/05/2024, às 11:11.



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
<https://legispad.al.rn.leg.br/publico/autenticacao-documento>, informando o  
identificador do documento **60277** e o código de acesso **A72F1C2B**



**LOGOS**  
Inteligência e Segurança

## **PROPOSTA COMERCIAL**

Ministério Público do  
Estado da Bahia - MPBA

Curso Elaboração de  
Procedimentos e Protocolos de  
Segurança - EPPS

## PROPOSTA COMERCIAL

### Curso Elaboração de Procedimentos e Protocolos de Segurança - EPPS

**Para:** Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)

**Data:** 25 de abril de 2025

**Classificação sigilosa:** acesso restrito

**Acesso restrito:** o conteúdo desta proposta comercial foi classificado pela LOGOS-Inteligência e Segurança como “acesso restrito”, por constituir sigilo comercial.

O acesso ao seu conteúdo restringe-se ao Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) e aos seus Membros e Servidores com necessidade de conhecer para execução do processo de contratação.

Não está autorizado o compartilhamento do conteúdo da presente proposta, total ou parcial, com terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, até a efetivação da contratação.

## 1. SOBRE A LOGOS

---

A **LOGOS – Inteligência e Segurança** é uma empresa que atua nas áreas de Inteligência, Segurança Institucional e Empresarial, Gestão de Riscos, Gestão de Crises, Gestão de Continuidade de Negócios, LGPD e Segurança Cibernética integrando consultoria e capacitação em seus serviços.

Em constante atualização e acompanhando as tendências da sociedade, o desenvolvimento de novas tecnologias e as transformações dos setores público e privado, a LOGOS destaca-se por um forte viés em inovação e apresentar soluções customizadas às características e necessidades de seus clientes.

Compreendendo Inteligência e Planejamento Estratégico aos seus serviços, a LOGOS possui conhecimento, experiência e capacidade para desenvolver, implementar e coordenar projetos para as áreas de atuação, com ênfase em ações proativas frente às demandas de seus clientes, em consultoria, consultoria assistida, palestras, workshops e capacitação (cursos e treinamento continuado).

As contratações realizadas por órgãos públicos foram 100% na modalidade inexigibilidade, com destaque, entre outras organizações, para Procuradoria Geral da República, Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, Conselho Nacional do Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública do Estado Paraná, Ministério Público do Estado de Pernambuco, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Ministério Público do Estado do Maranhão, Ministério Público do Estado de Tocantins, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Santa Catariana, Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), Receita Federal do Brasil, Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins; todas contratações por inexigibilidade pela singularidade de seus serviços e notória especialização nas áreas de Segurança, Inteligência e Gestão de Riscos.

Em **Segurança Empresarial** destacam-se como clientes da LOGOS, entre outras, as empresas ENGEVIX; FIAT CHRYSLER América Latina; VLI – Logística; RIogaleão (concessionária do aeroporto do Galeão no Rio de Janeiro), GPA - MG e FHE - POUPEX no desenvolvimento de projetos específicos de Segurança e Inteligência.

Na área de capacitação em Segurança foram clientes, entre outros: Caixa Econômica Federal; CORREIOS; Banco Central do Brasil; GPA-MG; Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG); RAF International Cargo e Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A.

## 2. INFORMAÇÕES DA EMPRESA

---

**LOGOS – Inteligência e Segurança** é designação da empresa CG SEGURANCA, INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 14.481.968/0001-91.

**ESCRITÓRIO EM FLORIANÓPOLIS - SC**

Rua [REDACTED] - [REDACTED]

Telefones: (48) 3307 6606 Geral (13h30 às 19h30).

(48) 99994 0083 - Secretaria (Cursos).

(48) 99699 1011– Administração.

## **ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA - DF**

SCN Q 04 - Torre D - Ed. Varig - Sala 702 Asa Norte - Brasília/DF.

Telefones: (61) 3221-1023 (09h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00).

(48) 99971 0687 – Cibernética: Segurança e Inteligência.

(61) 98250 0016 - Coordenação administrativa de capacitação.

**E-mail para administração:** [REDACTED]

**E-mail para secretaria LOGOS:** [REDACTED]

**E-mail para coordenação administrativa de capacitação:** [REDACTED]

**Site:** [www.logosconsult.com.br](http://www.logosconsult.com.br)

## **3. FINALIDADE E VALIDADE DA PROPOSTA**

---

### **3.1. Finalidade**

Apresentar ao Ministério Público do Estado da Bahia (designado por MPBA) uma proposta de capacitação para o curso Elaboração de Procedimentos e de Protocolos de Segurança (EPPS) ofertado pela LOGOS – Inteligência e Segurança (designado por LOGOS), no formato in company.

### **3.2. Validade**

Esta proposta tem validade por 180 (cento e oitenta) dias.

## **4. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO**

---

### **4.1. Capacitação**

Curso Elaboração de Procedimentos e de Protocolos de Segurança (EPPS).

### **4.2. Apresentação do curso**

A elaboração de procedimentos e de protocolos de segurança é fundamental no planejamento operacional para a atividade de Segurança, constituindo-se em processos que expressam o “como fazer” de políticas, planos, diretrizes e normas expedidas em todos os níveis nas organizações públicas e privadas.

Este curso apresenta a concepção contemporânea de Segurança Institucional e de Segurança Empresarial; a importância da integração entre os sistemas que integram a segurança de áreas e instalações e a operacionalização de procedimentos padrão. Aborda a estrutura e os componentes de um procedimento e de um protocolo de segurança, as etapas de implementação e os aspectos de conformidade, assim como os requisitos de qualidade.

No decorrer das atividades do curso o participante realiza exercícios e estudo de caso, utiliza modelos de documentos e aplica os conhecimentos para elaboração de um procedimento padrão e de um protocolo de Segurança adequados às características e especificidades de sua organização.

#### **4.3. Objetivos**

- 1) Apresentar a concepção de Segurança Institucional e Segurança Empresarial.
- 2) Compreender a integração entre os sistemas de segurança de áreas e instalações.
- 3) Descrever a estrutura de um procedimento e de um protocolo.
- 4) Identificar os componentes de um procedimento e de um protocolo de Segurança.
- 5) Compreender as etapas de implementação de um protocolo de Segurança.
- 6) Descrever aspectos de conformidade para procedimentos padrão.
- 7) Apresentar requisitos de qualidade nos procedimentos de Segurança.
- 8) Elaborar um procedimento padrão e um protocolo de Segurança.

#### **4.4. Modalidade**

O curso é realizado na modalidade ensino a distância (EAD).

#### **4.5. Ementa**

##### **MÓDULO 1 – CONCEPÇÃO DE SEGURANÇA DE ÁREAS E INSTALAÇÕES**

Segurança institucional e segurança empresarial. Fundamentos de Segurança Orgânica. Conceito de ameaças, deficiências e vulnerabilidades. Segurança de áreas e instalações. Os sistemas que integram a segurança de áreas e instalações. O sistema físico, o sistema eletrônico e o sistema de barreiras. A integração dos três sistemas.

##### **MÓDULO 2 – CONCEITOS E EMPREGO DE PROCEDIMENTO PADRÃO E PROTOCOLO DE SEGURANÇA**

Diretrizes, planos e normas de segurança. Conceito de procedimento e de protocolo de segurança. Procedimento operacional padrão. Procedimento comportamental padrão. Procedimento técnico padrão. Emprego de procedimentos e protocolos na atividade de Segurança.

##### **MÓDULO 3 – ESTRUTURA E COMPONENTES DE SEGURANÇA**

Formalização e modelo de procedimento e protocolo. Estrutura e apresentação de procedimento e protocolo. Faseamento da elaboração do procedimento. Componentes de um procedimento e de um protocolo. Processo, atividade e tarefa. Implementação do processo de segurança na organização.

##### **MÓDULO 4 – CONFORMIDADE E QUALIDADE EM PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS**

Compliance na atividade de Segurança. Conformidade com a legislação externa e interna da organização. Conformidade no controle de acesso: casos especiais. Área de atuação da equipe de segurança. Cases envolvendo procedimentos de segurança. Controle de qualidade nos procedimentos de segurança.

## MÓDULO 5 – LABORATÓRIO LOGOS

Aplicação do conhecimento teórico em uma situação-tipo envolvendo pesquisa e elaboração de um produto aplicável na organização do estudante.

### **4.6. Público-alvo**

O programa do curso é direcionado para profissionais de Segurança e Inteligência de organizações públicas e privadas; que desempenham funções de direção, gerência, chefia, coordenadoria, supervisão, assessorias de Segurança e Inteligência, assim como agentes, analistas e técnicos de Segurança e Inteligência.

É direcionado, também, para profissionais de atividades correlatas, como proteção de dados pessoais, corregedoria, controle interno, compliance, auditoria e, pela relação e abrangência do assunto, profissionais da área de planejamento estratégico. É indicado a consultores independentes das áreas de segurança, inteligência, gestão de riscos, compliance, continuidade de negócios e proteção de dados pessoais.

### **4.7. Carga horária**

Carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas.

### **4.8. Certificado de conclusão**

4.8.1. Será emitido certificado de conclusão do curso aos participantes que tenham concluído o curso com aproveitamento.

4.8.2. Os certificados são registrados na LOGOS e estão em conformidade com a legislação nacional e estadual (Santa Catarina) e fornecidos no formato digital.

### **4.9. Plano de ensino**

Disponibilizado para os estudantes antes do início do curso, com informações sobre: coordenação do curso, professor, modalidade de ensino, carga horária, ementa, objetivos, conteúdo programático (incluindo cronograma de atividades), metodologia de ensino e critérios de avaliação e aprovação.

## **5. EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

---

### **5.1. Cronograma do curso**

5.1.1. As datas de início e de término serão acordadas entre a contratante e a contratada, considerando prazo de quarenta a quarenta e cinco dias para realização do curso.

5.1.2. O curso será realizado em até 03 (três) meses a contar da contratação.

### **5.2. Inscrições**

5.2.1. Relação com os dados dos inscritos deverá ser enviada para o e-mail [REDACTED], até 10 (dez) dias antes do início do curso.

5.2.2. Dados necessários para inscrição

1) Nome completo.

- 2) CPF.
- 3) Endereço de e-mail.

### **5.3. Metodologia de ensino**

O curso é ministrado na modalidade EAD, com o conteúdo disponibilizado no AVA (ambiente virtual de aprendizagem), plataforma digital de ensino da LOGOS-Inteligência e Segurança onde são apresentados instrumentos didáticos e onde ocorrem as aulas on-line (AOL) por meio da Plataforma de Vídeo da LOGOS, integrada ao AVA.

#### **5.3.1. Metodologias Ativas**

O curso é baseado em metodologias ativas, que aproximam o estudante de problemas reais e permite que tenham um olhar reflexivo sobre o contexto em que estão inseridos, facilitando a resolução de problemas da sua instituição.

A metodologia envolve sala de aula invertida, onde as atividades assíncronas (executadas de acordo com a agenda do aluno) são realizadas por meio do estudo prévio do material didático, disponível no AVA, para posterior debate nas aulas on-line.

As atividades síncronas são caracterizadas pela participação do estudante nas aulas on line, onde os assuntos são explanados de forma contextualizada, com exemplos de acordo com as características e as especificidades da atividade de segurança na instituição do aluno.

As aulas on-line são gravadas e ficam à disposição durante o curso, porém incentiva-se a participação efetiva do aluno nas aulas on-line, visando intensificar os debates e interação com o professor e colegas de turma, assim como participar das atividades desenvolvidas em aula. As aulas on-line serão realizadas por meio de plataforma de vídeo administrada pela LOGOS, integrada ao AVA.

#### **5.3.2. Instrumentos didáticos:**

Previstos de acordo com o plano de ensino de cada curso.

- 1) Livro didático ou textos em PDF.
- 2) Videoaulas: aulas gravadas enfatizando assuntos específicos do conteúdo.
- 3) Podcasts: áudios enfatizando assuntos específicos do conteúdo.
- 4) Aulas on-line: atividade síncrona, onde ocorre interação entre o professor e a turma.
- 5) Links externos com mídias e textos de interesse para o curso.
- 6) Blog do curso: apresentação de assuntos atuais e temas de interesse.
- 7) Mídias diversas.
- 8) Fórum: debate entre o professor e a turma sobre temas relacionados ao curso.
- 9) Atividades: aplicação do conteúdo em situações tipo com contextualização para as organizações de origem dos alunos.
- 10) Exercícios e testes para avaliação de aprendizagem.

#### **5.3.3. Canal de comunicação**

- 1) Avisos: mural de avisos gerais dos professores sobre questões administrativas e da área didática.
- 2) Fale com professor: ferramenta de retirada de dúvidas do aluno diretamente com os professores.
- 3) E-mail: disponibilização dos endereços de e-mail dos professores para contato direto aluno-professor.
- 4) Assistência Educacional: atendimento on-line e acompanhamento do aluno no curso realizado por profissional da LOGOS.

A modalidade EAD permite o acompanhamento do curso a partir de qualquer local, com flexibilidade de horários. Para isso o aluno deverá dispor de computador, tablet ou smartphone com acesso à Internet. Destaca-se que a plataforma digital de ensino possui layout responsivo permitindo a sua utilização em diversos dispositivos digitais.

Durante todo o curso a turma é acompanhada pelo(s) professor(es), que verifica(m) o desempenho dos alunos, gerencia(m) fóruns de discussão e conduz(em) a realização das atividades propostas, retirando dúvidas e orientando o processo de aprendizagem.

Além disso a LOGOS também proporciona uma Assistente Educacional que acompanha os alunos durante o curso, verificando sua participação e dificuldades técnicas, oferecendo orientação e apoio em tecnologia para uso da plataforma, para um melhor desempenho no curso.

#### **5.4. Encargos da contratante**

São encargos da CONTRATANTE.

5.4.1. Informar os dados dos participantes (item 5.4.2.) até 10 (dez) dias antes do início de cada capacitação.

5.4.2. Informar os seguintes dados dos participantes para elaboração da documentação do curso:

1) nome completo.

2) CPF.

3) Endereço de e-mail (informar e-mail de uso corrente, pois será utilizado para comunicação durante o curso).

5.4.3. Informar o nome completo, endereço de e-mail e contato telefônico do servidor que atuará como ponto focal do MPBA durante o curso.

5.4.4. Encaminhar a Nota de Empenho antes do início do curso.

#### **5.6. Encargos da contratada**

São encargos da CONTRATADA.

5.6.1. Realização da capacitação prevista nos termos desta proposta.

5.6.2. Fornecimento de material didático digital disponível para download.

5.6.3. Emissão de certificados de conclusão.

5.6.4. Proporcionar acesso ao AVA para os participantes.

## 5.7. Proteção de dados pessoais

5.7.1. A LOGOS disponibiliza a sua Política de Privacidade de Dados Pessoais para o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) no site: <https://logosconsult.com.br/ava/login/index.php>.

5.7.2. Utilização de dados pessoais para a inscrição na capacitação.

TIPO DE DADOS TRATADOS	DESCRIÇÃO DOS DADOS	FINALIDADE DO USO DOS DADOS
Dados de identificação pessoal dos inscritos no curso.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nome completo.</li> <li>- Endereço de e-mail.</li> <li>- CPF.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição no curso.</li> <li>- Inscrição no AVA.</li> <li>- Escrituração no Livro Registro de Cursos da LOGOS.</li> <li>- Elaboração de certificado de conclusão do curso.</li> <li>- Comunicação com o Coordenador e com o Professor do curso; Secretaria da LOGOS e Assistente Educacional.</li> </ul>
Dados de identificação pessoal do servidor que atuará como ponto focal no MPBA.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nome completo.</li> <li>- Endereço de e-mail.</li> <li>- Contato telefônico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicação entre a LOGOS e o MPBA para a realização das atividades da capacitação.</li> </ul>

5.7.3. A LOGOS não compartilha os dados pessoais coletados na inscrição do curso com parceiros ou terceiros, exceto para cumprir obrigação legal; exigência da Justiça ou para salvaguarda e proteção de direitos da empresa LOGOS, tudo em conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais, em especial a LGPD e regulamentações da ANPD.

5.7.4. Eventualmente a LOGOS utiliza os dados pessoais coletados na inscrição para divulgação de suas atividades, visando a promoção de assuntos de interesse dos inscritos. Para isso, utiliza um canal de comunicação que permite a exclusão da lista de envio por parte do Titular de Dados Pessoais, quando assim desejar.

5.7.5. Os dados pessoais coletados na inscrição são armazenados em ambiente seguro e controlado em servidores da LOGOS localizados no Brasil. Em casos específicos, tais dados pessoais poderão ser armazenados em ambiente de uso de recursos ou servidores em nuvem (cloud computing) em outros países, caracterizando coleta internacional de dados. Nessa situação, a LOGOS utiliza serviços de empresas que demonstram estar em conformidade com as legislações aplicáveis, mantendo um nível de conformidade semelhante ou mais rigoroso que o previsto na legislação brasileira.

## 5.8. Abrangência da proposta

Esta proposta abrange única e exclusivamente a realização das atividades constantes no item 5. da presente proposta.

## 6. COORDENADOR DA CAPACITAÇÃO

---

### Camel André de Godoy Farah

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6360144589497538>

## 7. PROFESSORES

---

### Camel André de Godoy Farah

Doutor em Ciências Militares, com especialização em Inteligência pela Escola de Inteligência Militar do Exército e especialização em Globalização, Justiça e Segurança Humana, pela Escola Superior do Ministério Público da União e Universidade do Ruhr (Alemanha).

Possui curso de aperfeiçoamento em Direito Internacional Humanitário, realizado no Instituto Internacional de Direito Humanitário, em San Remo – Itália; Sistemas de Gestão da Qualidade pela ABNT, Brasil e Gestão do Conhecimento e Estrutura e Processos Organizacionais, pela FGV.

Foi Chefe Adjunto da Unidade de Segurança Institucional da Procuradoria-Geral da República, onde participou da elaboração da Política de Segurança Institucional e do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público Federal, entre outras atividades e projetos relevantes realizados.

Desenvolveu consultoria em Segurança Institucional para o Conselho Nacional do Ministério Público para implementação do Comitê de Políticas de Segurança Institucional (CPSI-MP) para o Ministério Público brasileiro.

Possui diversos artigos publicados em revistas especializadas, destacando-se a Revista do 4º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, organizado pelo CNMP, que publicou os artigos “Segurança para quê” e Gestão de Riscos de Segurança da Informação”. Foi o primeiro editor da Revista Liderança Militar, revista científica do programa de pós-graduação (Mestrado) da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército (EsAO), em 2004.

É autor de dez livros sobre Segurança, Inteligência, Gestão de Riscos, Smart Cities e LGPD, incluindo o livro Elaboração de Procedimentos e Protocolos de Segurança (ISBN 978-65-992116-2-1) – 2020.

Foi docente da UNISUL (Universidade do Sul de Santa Catarina) no curso de graduação de Tecnologia de Segurança Pública e na pós-graduação nos cursos de Inteligência de Segurança, Defesa Civil e Segurança Privada.

### **Jaime Rodolfo Esser**

É graduado bacharel em Psicologia pela ACE - Associação Catarinense de Ensino de Joinville e possui especialização em Inteligência de Segurança, pela UNISUL, em Santa Catarina.

Possui cursos de aperfeiçoamento em Gestão de Segurança Institucional, Gerenciamento de Incidentes e Planejamento de Contingência e Fundamentos do Líder 2020.

Desde 2010 atua como Gestor de Segurança na Superintendência da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) de Santa Catarina, onde atualmente é Gerente de Segurança Corporativa.

Desenvolveu projetos inovadores na área de Segurança, disseminados corporativamente, como a CIMC (Central Integrada de Monitoramento dos Correios), criada em Santa Catarina e disseminada em mais 4 centrais estaduais, responsáveis pelo monitoramento de todas as unidades da ECT no Brasil.

Possui expertise nas áreas de Segurança, Inteligência, Excelência Gerencial.

## **8. INVESTIMENTO**

---

### **8.1. Valor do investimento**

8.1.1. Valor individual de cada inscrição: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

8.1.2. Neste valor estão incluídos os impostos que são encargos da contratada.

8.1.3. Os cursos in company são organizados com o mínimo de 10 (dez) inscrições.

### **8.2. Informações para pagamento**

CG SEGURANÇA, INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Designação de estabelecimento: LOGOS – INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA

CNPJ 14.481.968/0001-91

Rua [REDACTED]

[REDACTED] de abril de 2025.

GABRIEL ANDRE DI  
CREDDO  
FARAH: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
GABRIEL ANDRE DI CREDDO  
FARAH: [REDACTED]  
Dados: 2025.04.25 14:11:39  
-03'00'

Sócio Administrador

LOGOS – Inteligência e Segurança



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.481.968/0001-91 DUNS®: 940094954  
Razão Social: CG SEGURANCA, INTELIGENCIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Nome Fantasia: LOGOS INTELIGENCIA E SEGURANCA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/10/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/05/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/05/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/03/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/01/2025 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.481.968/0001-91 DUNS®: 940094954  
Razão Social: CG SEGURANCA, INTELIGENCIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Nome Fantasia: LOGOS INTELIGENCIA E SEGURANCA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/10/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 62.200,00 Data de Abertura da Empresa: 14/10/2011  
CNAE Primário: 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 5250-8/01 - COMISSARIA DE DESPACHOS  
CNAE Secundário 2: 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS  
CNAE Secundário 3: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR  
CNAE Secundário 4: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS  
CNAE Secundário 5: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CNAE Secundário 6: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS  
CNAE Secundário 7: 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE  
CNAE Secundário 8: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,  
CNAE Secundário 9: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

#### Dados para Contato

CEP: [REDACTED]  
Endereço: RUA CAMPOLINO ALVES, 84 - SALA 701 EDIF.TORUS B. CENTER -  
Município / UF: Florianópolis / Santa Catarina  
Telefone: (48) 32046874  
E-mail:

#### Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]  
Nome: GABRIEL ANDRE DI CREDDO FARAH

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

Nome:

E-mail:

GABRIEL ANDRE DI CREDDO FARAH

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 90,00%  
Nome: CAMEL ANDRE DE GODOY FARAH  
Número do Documento: 2.939.778 Órgão Expedidor: [REDACTED]  
[REDACTED]: 12/11/2007 Data de Nascimento: [REDACTED]  
Filiação [REDACTED]: THEREZA GEMA DE GODOY FARAH  
Estado Civil: [REDACTED]  
[REDACTED]:  
Endereço [REDACTED]  
[REDACTED]  
Telefone: (48) 96991011  
E-mail: [REDACTED]

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 5,00%  
Nome: GABRIEL ANDRE DI CREDDO FARAH  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
[REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]  
Filiação [REDACTED]: SOLANGE ROMANO DI CREDDO FARAH  
Estado Civil: [REDACTED]  
[REDACTED]:  
Endereço [REDACTED] 406 - ABRAAO  
Município / UF: Florianópolis / Santa Catarina  
Telefone: (48) 96991413  
E-mail:

### Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 5,00%  
Nome: MARCO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
[REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]  
Filiação [REDACTED]: REGINA MARTINS DOS SANTOS  
Estado Civil: [REDACTED]  
[REDACTED]:  
Endereço [REDACTED]  
[REDACTED]  
Telefone: (61) 81377013  
E-mail:

## Linhas Fornecimento

### Serviços

841 - Consultoria e Assessoria - Recursos Humanos

# Relatório de Credenciamento

## Serviços

**850 - Consultoria e Assessoria - Administração de Material**

**13781 - Consultoria Técnica - Documentação**

**16772 - Consultoria e Assessoria - Processamento Eletrônico de Documentos**

**17620 - Consultoria e Assessoria - Negócios**

**17825 - Consultoria e Assessoria - Segurança do Trabalho**

**18686 - Consultoria e Assessoria - Administração Negócio / Produção**

**19917 - Consultoria e Assessoria - Engenharia Segurança Trabalho**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXXZ8t-A\_9BAbf7k6w&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5cvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: [REDACTED]  
-MARCO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS  
-CAMEL ANDRE DE GODOY FARAH  
-GABRIEL ANDRE DE CREDDO FARAH

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CG SEGURANÇA, INTELIGENCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
CNPJ 14.481.968/0001-91

e Godoy Farah, brasileiro, divorciado, empresário, CI [REDACTED]  
[REDACTED] na Rua [REDACTED]

Gabriel André de Creddo Farah, brasileiro, [REDACTED] ogado, carteira profissional 15253930-  
OAB/SC, CI 7.218 [REDACTED]  
na Rua [REDACTED]

Marco Antônio Martins dos Santos, brasileiro, c [REDACTED] e de comumh<sup>o</sup> parcial de  
bens, empresário, CI 01874 [REDACTED]  
domiciliado na Rua [REDACTED]

S<sup>o</sup>nhos da sociedade limitada de nome empresarial CG SEGURANÇA, INTELIGENCIA E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social  
arquivado nesta Ju [REDACTED]

[REDACTED] liberam de pleno e comum  
acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as  
condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ALTERAÇÃO DO NOME

Clausula 1º: O sócio Gabriel André de Creddo Farah, já qualificado acima, alterou o seu  
nome devido a retificação do registro civil para Gabriel André di Creddo Farah.

### TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

Clausula 2º: A sociedade adotará como título do estabelecimento a expressão "LOGOS  
INTELIGENCIA E SEGURANÇA".

Clausula 3º: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram  
expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº  
10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula 1º: A sociedade adota o nome empresarial CG SEGURANÇA, INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade gira como tópico do estabelecimento a expressão `LOGOS INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA`.



Cláusula 3º: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo início das atividades em 11/10/2011.

Cláusula 4º: A sociedade tem as seguintes atividades:

✓ Consultoria e assessoria em segurança institucional, segurança empresarial, segurança pública e defesa nacional; Gestão e processamento de dados e informações; Planejamento estratégico; Gestão empresarial e gestão institucional; Inteligência e contrainteligência; Gestão do conhecimento e inovação; Gestão de riscos; Gestão de continuidade de negócios; Gestão de crises institucionais; Compliance e proteção de dados pessoais e privacidade; Programas e sistemas de computador customizados.

✓ Capacitação e treinamento em segurança institucional, segurança empresarial, segurança pública e defesa nacional; Gestão e processamento de dados e informações; Planejamento estratégico; Gestão empresarial e gestão institucional; Inteligência e contrainteligência; Gestão do conhecimento e inovação; Gestão de riscos; Gestão de continuidade de negócios; Gestão de crises institucionais; Compliance e proteção de dados pessoais e privacidade; Programas e sistemas de computador customizados.

✓ Desenvolvimento, licenciamento e manutenção de sistemas e programas de computador customizados; Assessoria e consultoria, planejamento, elaboração, execução e controle de projetos e programas públicos e privados; Serviços de palestras, cursos de treinamento e aperfeiçoamento profissional presenciais e a distância; Suporte técnico e serviços de segurança em tecnologia da informação, instalação de softwares; Assessoria e consultoria em gestão empresarial, consultoria e reengenharia; Edição de apostilas, livros técnicos e em geral.

✓ Serviços de assessoria aduaneira (comissária de despachos).

## CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE, DA DIVISÃO E DA CIRCULAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

**Clausula 5:** O capital social no valor de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais) representado por 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados na constituição da sociedade em moeda corrente e distribuído como segue:

Camel Andrés de Godoy Farah	55.980 quotas	R \$ 55.980,00
Gabriel Andrés di Creddo Farah	3.110 quotas	R \$ 3.110,00
Marco Antônio Martins dos Santos	3.110 quotas	R \$ 3.110,00
Total	62.200 quotas	R \$ 62.200,00

**Clausula 6:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula 7:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou transferir suas quotas a outros, deverá notificar por escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência ao sócio remanescente, pois o mesmo terá preferência para aquisição das mesmas.

**Clausula 8:** No caso de saída de qualquer um dos sócios, o sócio majoritário terá exclusividade na compra das quotas.

### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, REMUNERAÇÃO E REUNIÃO DOS SÓCIOS

**Clausula 9:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio Gabriel Andrés di Creddo Farah, com poderes e atribuições de administrador, também o mesmo assinará pela empresa isoladamente, representando-a perante os órgãos federais, estaduais e municipais, respondendo pela administração e representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente da empresa.

**Parágrafo 1:** Os contratos de empréstimos, junto a qualquer estabelecimento de crédito, em qualquer de suas carteiras, outorgando em garantia, penhor mercantil ou industrial de qualquer bem pertencente à sociedade, hipoteca de bens, bem como alienação de bens imóveis pertencentes à sociedade, deverão obrigatoriamente, ser assinados por todos os sócios.

**Parágrafo 2:** O sócio administrador poderá nomear procurador(es) com poderes específicos para em seus nomes gerirem a sociedade.

**Clausula 10:** O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de prêmio de trabalho, respeitados os limites legais vigentes.

**Parágrafo Único:** O sócio quotista poderá receber prêmio de trabalho mensal no momento em que prestar serviços para a empresa, respeitados os limites legais vigentes.

**Clausula 11:** O sócio administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública ou propriedade.

Clausula 12: A sociedade fica dispensada da realização de assembleia ou reunião dos sócios sobre as deliberações das contas e designações do administrador conforme estabelecido nos artigos 1072 e 1078 da Lei 10.406/02.

#### CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL E CONTABILIDADE

Clausula 13: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano quando os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado no término do exercício social, serão distribuídos aos sócios, podendo os sócios optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros ou compensando os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Único: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na sociedade.

Clausula 14: A sociedade poderá levantar balancetes e balanços intermediários, mensais, bimestrais, trimestrais e semestrais.

Clausula 15: A sociedade poderá distribuir lucros em qualquer tempo, desde que devidamente apurados na conta de lucros acumulados, constantes no balanço patrimonial contabilizado ao final do exercício social.

Clausula 16: O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolve ou extingue a sociedade, ficando os herdeiros do de cujus subrogados nos seus direitos e obrigações, podendo nela fazerem-se representar por um dentre eles devidamente credenciado, ou por uma pessoa legalmente indicada, quando menores de idade. Após concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem recebidos as quotas do sócio falecido, admitidos como sócios.

Parágrafo Único: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens em balanço especial levantado pela sociedade no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento, e serão pagos aos herdeiros ou sucessores, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano. A primeira prestação será devida no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do evento, pelo valor nominal, sem qualquer acréscimo. Caso remanesça apenas um sócio e este não queira que a sociedade se dissolva, providenciará ele, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, um novo sócio.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula 17: As omissões ou divergências que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão resolvidas com base na Lei 10.406/02 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Clausula 18: Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis/SC para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de igual teor e forma.

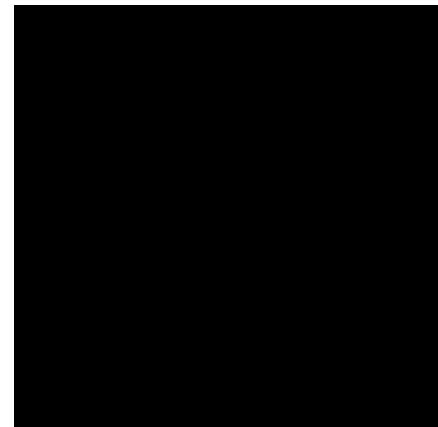
Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

Camel André de Godoy Farah

Gabriel André di Creddo Farah

Marco Antônio Martins dos Santos

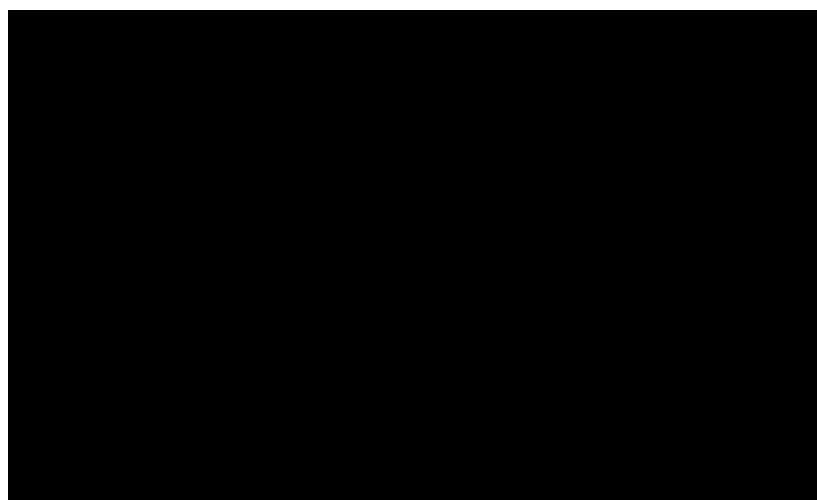
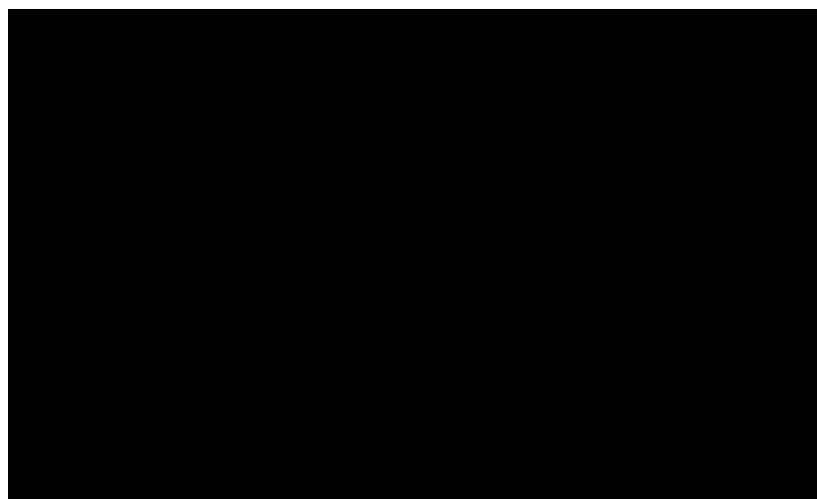
QR Code



Verifique a autenticidade do documento  
lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado  
para sua identificação, não sendo  
necessária a apresentação de documento  
complementar, conforme Decreto nº 10.977,  
de 23 de fevereiro de 2022.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.481.968/0001-91 DUNS®: 940094954  
Razão Social: CG SEGURANCA, INTELIGENCIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Nome Fantasia: LOGOS INTELIGENCIA E SEGURANCA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/10/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/05/2025  
Código de Controle: E8CCD46A9F394E54

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/05/2025  
Código de Controle: 2025040422301866571547

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/05/2025  
Código de Controle: 794865122024



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CG SEGURANCA, INTELIGENCIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ: 14481968000191

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGMDNBW8AARO9D1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 22 de Abril de 2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CG SEGURANCA, INTELIGENCIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

CNPJ/CPF: **14.481.968/0001-91**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140082300289**

Data de emissão: **13/03/2025 15:21:07**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 22/04/2025 15:48:16



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252167152

RAZÃO SOCIAL	
<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>14.481.968/0001-91</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.481.968/0001-91

**Razão**

**Social:** CAMEL ANDRE DE GODOY FARAH EPP

**Endereço:** [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2025 a 22/05/2025

**Certificação Número:** 2025042302431866571580

Informação obtida em 23/04/2025 14:48:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,  
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A Empresa CG SEGURANCA, INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 14.481.968/0001-91, Sediada a rua [REDACTED]  
[REDACTED] . por  
intermédio de seu representante legal o Sr. Gabriel André di Creddo Farah , CPF  
[REDACTED], **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII  
do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis  
anos.

Florianópolis SC, 16 de abril de 2025.

GABRIEL ANDRE DI  
CREDDO  
FARAH: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
GABRIEL ANDRE DI CREDDO  
FARAH: [REDACTED]  
Dados: 2025.04.16 15:53:23 -03'00'

Gabriel André di Creddo Farah  
Sócio Administrativo

## **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009**

A Empresa CG SEGURANCA, INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 14.481.968/0001-91, Sediada a rua [REDACTED] [REDACTED]. por intermédio de seu representante legal o Sr. Gabriel André di Creddo Farah, CPF [REDACTED], **DECLARA**, nos termos da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Florianópolis SC, 16 de abril de 2025.

GABRIEL ANDRE DI  
CREDDO  
FARAH: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
GABRIEL ANDRE DI CREDDO  
FARAH: [REDACTED]  
Dados: 2025.04.16 15:52:25  
-03'00'

Gabriel André di Creddo Farah  
Sócio Administrativo





Rio Grande do Norte  
Assembleia Legislativa  
Gabinete de Segurança Institucional

[REDACTED]

inscrita no CNPJ sob o nº 14.481.968/0001-91, prestou Serviços no período entre 21/05/2024 a 05/07/2024 de realização do Curso Elaboração de Procedimentos e Protocolos de Segurança, na modalidade EAD, carga horária 45 horas, aos servidores Carlos Henrique Rodrigues Bezerra e Flávio Silva de Medeiros, ambos pertencentes ao quadro de pessoal da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.493.371/0001-64, situada na cidade de Natal/RN.

Registrarmos, ainda, o cumprimento de forma satisfatória e excelência, referente aos serviços prestados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 151/2024, não havendo até o presente momento algo que desabone sua conduta, mostrando idoneidade Técnica e Gerencial conforme discriminado abaixo:

CURSO OFERTADO	QUANTIDADE DE VAGAS
Elaboração de Procedimentos e Protocolos de Segurança	02
TOTAL	02

Natal/RN, 19 de julho de 2024.

AGNALDO PIRES FILHO - CORONEL PM  
CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Praça [REDACTED]



**LEGISPAD**  
Sistema de Processo  
Administrativo Digital

Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO PIRES FILHO**, em representação de **GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL**, em 24/07/2024, às 13:24.



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
<https://legispad.al.rn.leg.br/publico/autenticacao-documento>, informando o identificador do documento **82718** e o código de acesso **574B3EE0**

**SECRETARIA-GERAL**

Porto Velho, 15 de julho de 2024.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MPRO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.381.083/0001-67, **neste ato representado por seu Secretário-Geral, ATESTA**, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **LOGOS - INTELIGÊNCIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (CG SEGURANÇA, INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA)**, inscrita sob o CNPJ nº 14.481.968/0001-91, forneceu o **Curso "Elaboração de Procedimentos e Protocolos de Segurança (EPPS)"**, com carga horária de 45 h/a, realizado de 27/04 a 10/06/2022, na modalidade EAD, conforme descrição abaixo:

**Processo:** 19.25.110001027.0003541/2022-23;

**Processo Licitatório:** Aviso de Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2022 1025808;

**Contrato:** Por se tratar de inexigibilidade, foi emitida a **Nota de Empenho SIGEF 2022NE000057 (1028766)**;

**Objeto:** Aquisição de 1 (uma) inscrição no Curso Elaboração de Procedimentos e Protocolos de Segurança (EPPS), conforme Solicitação de Aperfeiçoamento Funcional 1010385;

**Valor:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

**Data de Efetivação dos Serviços:** 27/4/2022 a 10/6/2022;

**Contratada:** Logos - Inteligência e Planejamento Estratégico (CG Segurança, Inteligência e Tecnologia da Informação LTDA);

**Responsável Técnico:** Giselle Araújo Gadotti/Raquel de Aguiar Ydalgo;

**Local de Execução:** Modalidade EAD ;

**Serviços Realizados:** Conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDE.	VALOR TOTAL
1	1 (uma) inscrição no Curso Elaboração de Procedimentos e Protocolos de Segurança (EPPS)	R\$750,00	1	R\$ 750,00

Registrarmos, ainda, que o evento **Curso "Elaboração de Procedimentos e Protocolos de Segurança (EPPS)"**, foi desenvolvido de forma satisfatória, fazendo jus à empresa ao respectivo Atestado de Capacidade Técnica.

Porto Velho, 15 de julho de 2024.

(Assinado eletronicamente)  
**TIAGO LOPEZ NUNES**  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lopes Nunes, Secretário-Geral**, em 15/07/2024, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **1743823** e o código CRC **745F9AAF**.





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CG SEGURANCA, INTELIGENCIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.481.968/0001-91**, forneceu/executou para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 05.962.421/0001-17, o serviço abaixo especificado, no período de 21 de maio de 2024 a 05 de junho de 2024.

**Elaboração de Procedimentos e Protocolos de Segurança**

Acrescentamos que o serviço supracitado foi executado satisfatoriamente, obteve excelente avaliação dos participantes, tendo a empresa cumprido com responsabilidade e profissionalismo todas as obrigações assumidas.

São Luís –MA, 17 de julho de 2024.

  
**Rodrigo Mendonça do Amaral**  
**Seção de Capacitação – TRE-MA**  
**Matrícula: 30990719**

## CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA
1	40101/0038	5211	9900	100	33.90.39

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 12.500,00  
(Doze mil e quinhentos reais)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39	R\$ 51.000,00	R\$ 12.500,00	24,51%

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

( X ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

( X ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matr\xedcula: 352218	Nome Completo: Caroline Santana Silva	Cargo/Função: Assistente Técnico-Administrativo/Assistente de Segurança Institucional II
-------------------------	------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------

Unidade Administrativa:

CSI



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santana Silva** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/04/2025, às 16:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1505726** e o código CRC **8A286FCF**.

19.09.45607.0007577/2025-91

1505726v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br

## MANIFESTAÇÃO - GESTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Rita Márcia Leite Santos	351444
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Adenilton Pinto Lopes	291438
<b>SUPLENTE</b>	Ricardo Alves Ballon Tedesqui	535726
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Adenilton Pinto Lopes	291438
<b>SUPLENTE</b>	Ricardo Alves Ballon Tedesqui	535726

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
<b>Nome completo:</b> Rita Márcia Leite Santos	<b>Matrícula:</b> 351444
<b>Unidade Administrativa CSI</b>	<b>Cargo/Função:</b> Promotora de Justiça/SubCoordenadora da CSI
<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Rita Marcia Leite Santos** - Promotora de Justiça, em 28/04/2025, às 11:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1505794** e o código CRC **2BF79930**.

19.09.45607.0007577/2025-91

1505794v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025

Código da Unidade Orçamentária igual a 40101

Código da Unidade Gestora igual a 0038

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0038 - Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério Público do Estado da Bahia
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5211 - Implementação da Atividade de Inteligência e Segurança Institucional do Ministério Público (AP)
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Implementar e elaborar projetos de execução, com vistas à melhoria e centralização do fluxo de gestão de dados ou informações, bem como buscar soluções tecnológicas da área de inteligência e segurança institucional do MP/BÁ, objetivando maximizar a eficiência na produção e difusão do conhecimento na área de inteligência
Produto:	2555 - Atividade de segurança institucional implementada
Quantidade Prevista:	60,00 unidade
Quantidade Atual:	60,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.549,00	4.549,00	4.549,00	4.549,00	16.451,00
3.3.90.15.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.066,00	48.066,00	48.066,00	48.066,00	36.934,00
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00	12.334,94	12.138,32	0,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	43.050,00
3.3.90.40.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	6.051,20	6.051,20	6.000,00
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
4.4.90.40.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	719.000,00	0,00	0,00	719.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.000,00



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Região	Total do Tesouro		940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	107.365,00	107.365,00	71.001,14	70.804,52	832.635,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	107.365,00	107.365,00	71.001,14	70.804,52	832.635,00
PAOE	Total do Tesouro		940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	107.365,00	107.365,00	71.001,14	70.804,52	832.635,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	107.365,00	107.365,00	71.001,14	70.804,52	832.635,00
Programa	Total do Tesouro		940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	107.365,00	107.365,00	71.001,14	70.804,52	832.635,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	107.365,00	107.365,00	71.001,14	70.804,52	832.635,00
UO	Total do Tesouro		940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	107.365,00	107.365,00	71.001,14	70.804,52	832.635,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	107.365,00	107.365,00	71.001,14	70.804,52	832.635,00
Orgão	Total do Tesouro		940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	107.365,00	107.365,00	71.001,14	70.804,52	832.635,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Orgão		940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	107.365,00	107.365,00	71.001,14	70.804,52	832.635,00
Geral	Total do Tesouro		940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	107.365,00	107.365,00	71.001,14	70.804,52	832.635,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	107.365,00	107.365,00	71.001,14	70.804,52	832.635,00

## TERMO

Declaro, para todos os fins, que estou ciente da minha indicação como fiscal da presente contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADENILTON PINTO LOPES** - Major (Poder Executivo), em 28/04/2025, às 10:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1505845** e o código CRC **B9E9F0A6**.

## TERMO

Declaro, para todos os fins, que estou ciente da minha indicação como suplente de fiscal da presente contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alves Ballon Tedesqui** - Capitão (Poder Executivo), em 28/04/2025, às 10:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1505849** e o código CRC **0643A313**.

## DESPACHO

De ordem do Coordenador da CSI, encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações para análise de conformidade processual.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santana Silva** - Assistente Técnico Administrativa, em 28/04/2025, às 12:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1507065** e o código CRC **CD937090**.



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **CG SEGURANÇA, INTELIGENCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 14.481.968/0001-91, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s) majoritário, conforme documento anexo (doc 1520228).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Mat. 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 07/05/2025, às 16:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1520219** e o código CRC **28EEFE23**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/05/2025 16:46:14

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CG SEGURANCA, INTELIGENCIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
CNPJ: **14.481.968/0001-91**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/05/2025 às 16:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.481.968/0001-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681B.B931.B4A6.7345 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 14481968000191

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração

**Voltar****Governo do Estado da Bahia**



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/05/2025 às 16:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681B.B9C1.CBD3.A489 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)

## ☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEA) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 07/05/2025 16:51:51

## FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: [REDACTED]

### Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLCIAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
Nenhum registro encontrado									

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

**Voltar****Governo do Estado da Bahia**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAMEL ANDRE DE GODOY FARAH**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:50:34 do dia 07/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: JK86070525165034

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, instruído com fundamento no regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, art. 74, III, "f", encaminhado pelo(a) **CSI**, registrado nesta Unidade sob o Nº **020/2025** visando à **contratação do Curso de Elaboração de Procedimentos e de Protocolos de Segurança, no formato in company, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, para turma de 10 (dez) alunos**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc 1505639).

Cuida-se de demanda cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, uma vez que se subsume à hipótese prevista no art. 17, II do Ato Normativo nº 048/2024 de 06 de dezembro de 2024.

Informamos que, após análise da instrução do processo em epígrafe, a documentação acostada nos autos está em conformidade com a base de conhecimento, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas, nos termos a seguir pontuados:

1. DFD devidamente preenchido (doc 1505639);
2. Termo de Referência devidamente preenchido (doc 1505700);
3. Documentos de Informação Orçamentária (Declaração do Executor e Manifestação do Gestor) (docs 1505726 e 1505794);
4. Manifestação dos servidores indicados para a gestão e fiscalização contratual (docs 1505845 e 1505849);
5. Tabela de preços similares (doc 1505710);
6. Documentos de habilitação da pretendida contratada:
  - 6.1 Contrato Social e alterações (doc 1505719) ;
  - 6.2 Certidões Negativas de Débitos (doc 1505721)
7. Documentos que comprovem a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização visando o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (doc 1505725)
8. Consulta da situação da contratada no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs 1520219 e 1520228).

Ante o exposto, manifestamo-nos pela regularidade formal na contratação da empresa **CG SEGURANÇA, INTELIGENCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 14.481.968/0001-91, pelo preço proposto de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, conforme proposta 1505710.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0038 – CSI**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1505726).

Salientamos, ainda, que **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese o quanto disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme entendimento da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa deste Ministério P\xfablico, exarado no parecer nº151/2024, não há que se impor a obrigatoriedade de formalização por instrumento de contrato, ressalvando-se que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Dante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matr\xedcula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 07/05/2025, às 16:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1519988** e o código CRC **FABBD7CF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133/21, autorizo a Inexigibilidade de Licitação, catalogada nessa unidade sob o nº 020/2025, em favor da empresa CG SEGURANÇA, INTELIGENCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.481.968/0001-91, pelo preço proposto de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme proposta 1505710, visando à contratação do Curso de Elaboração de Procedimentos e de Protocolos de Segurança, no formato in company, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, para turma de 10 (dez) alunos, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc 1505639).

Na oportunidade, informo a Portaria nº 231/2025, para designação de gestor e fiscalização da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 08/05/2025, às 18:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1521317** e o código CRC **63C53EA6**.

## PORTRARIA

### PORTRARIA Nº 231/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.45607.0007577/2025-91, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 020/20255, relativo à contratação do Curso de Elaboração de Procedimentos e de Protocolos de Segurança, no formato in company, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, para turma de 10 (dez) alunos.

GESTOR DO CONTRATO: Rita Márcia Leite Santos, matrícula 351.444.

FISCAL(IS) TÉCNICO(S) E ADMINISTRATIVO(S): Adenilton Pinto Lopes, matrícula 291.438.

SUPLENTE(S): Ricardo Alves Ballon Tedesqui, matrícula 535.726.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(*Datado e assinado eletronicamente*)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 09/05/2025, às 12:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1523279** e o código CRC **A5160889**.

Contratações e Outros Ajustes *Inexigibilidade de licitação Nº 020/2025* foi criado.[Página Principal](#) » [Portal Transparência](#) » Inexigibilidade de licitação Nº 020/2025

## Inexigibilidade de licitação Nº 020/2025

FORNECEDORES SANCIONADOS

[Ver](#) [Editar](#) [Rastrear](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Enviado por paula.paula em sex, 09/05/2025 - 11:57

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº:

19.09.45607.0007577/2025-91

PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo:

Inexigibilidade de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL

Data:

sexta-feira, Maio 9, 2025 - 12:00

CONCORRÊNCIA

Objeto:

Contratação do Curso de Elaboração de Procedimentos e de Protocolos de Segurança, no formato in company, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, para turma de 10 (dez) alunos

CONCURSO

Fundamentação legal:

Art. 74, III, "f", da Lei Federal Nº 14.133/2021

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÉNERES

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0038

Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/114>

Arquivos:

autorizacao.pdf

1 leitura



Conheça o MP	Áreas de Atuação	Serviços	Comunicação
O que é Administração Superior Corregedoria Geral Procuradorias de Justiça Secretaria Geral Centro de Estudos Central de Apoio Técnico Concursos Centro de Memória e Cultura Programa de Visitação Pública Gestão Administrativa Organogramas Legislação Segurança Institucional e Inteligência NUPIA	Cível Consumidor Criança e Adolescente Criminal Direitos Humanos Educação Meio Ambiente Moralidade Administrativa Saúde Segurança Pública	Atendimento ao Cidadão Ouvidoria Informação ao Cidadão Localize o MP na sua cidade Consulta Processos/Procedimentos Processos/Procedimentos Distribuídos Portal Transparéncia Mapa do Portal Transparéncia Portal SEI! Conferência de Documentos Eletrônicos Contratações App Mapa do Racismo Banco de Projetos Central de Serviços de TI E-Dia	Notícias Sala de Imprensa Rádio MP da Bahia Campanhas Projetos Estratégicos Sessões Diários Oficiais Perguntas Frequentes Manual da Marca Privacidade / LGPD Política de cookies

**Ministério Pùblico do Estado da Bahia**

Sede Administrativa: 5ª Avenida [REDACTED]

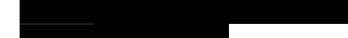
**Atendimento ao cidadão:**

Site: atendimento.mpba.mp.br

Disque 127 (capital) ou 0800 071 1422 (interior) – de 8h às 18h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. A ligação é gratuita.

**Presencial:**

Capital – Avenida [REDACTED]



[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 84/2025

Última atualização 09/05/2025

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 09/05/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000114/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Curso de Elaboração de Procedimentos e de Protocolos de Segurança, no formato in company, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, para turma de 10 (dez) alunos

## Informação complementar:

Inexigibilidade nº 020/2025 - Unidade Gestora: 40.101/0038

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Treinamento Qualificação Profissional Treinamento Qualificação Profissional	1	R\$ 12.500,00

Exibir:  | 1-1 de 1 itens | Página:  | < >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao CSI - **Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

*...  
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Paula Souza de Paula Marques**

Coordenadora- Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 09/05/2025, às 14:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1523705** e o código CRC **90373947**.